

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2021

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos médios, tipo van, com motorista, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 28 de janeiro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 27 de janeiro de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

EMILY SCAPINELLI VAZ

Diretora do Departamento de Compras Governamentais
em substituição

RESUMO DO ATO DO SR. PREGOIEIRO de 12 de janeiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 425/21 – Aquisição de escada em inox polido, com 02 degraus antiderrapantes, destinadas à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 14.243-4/21

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise técnica pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e da análise das propostas, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MAT.MEDICOS LTDA, NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA e J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP, por deixarem de apresentar a amostra no prazo legal concedido, desatendendo ao item 1.3. do Anexo I e a empresa COMERCIAL COOPER ROL DO BRASIL LTDA, por cotar produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital, no tocante ao piso em chapa NR 20 (1mm), com fulcro no item 4.3. do Anexo I.

II – Declarar FRACASSADA a presente licitação, por ausência de propostas classificadas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO - Nº 390/21 – Fornecimento de esparadrapo impermeável, coletor para material perfuro-cortante, gel para ultrassonografia/ eletrocardiograma e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo nº 13.226-0/21

Na publicação do Ato de adjudicação na Imprensa Oficial do Município do dia 07 de janeiro de 2022, Edição nº 5031:

Onde se lê:

“IV - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE EIRELI ME: itens 01 (cota principal e reservada);
- GRANDDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI: itens 02 (cota principal);
- JOSIVANIO MANOEL DOS SANTOS 40569804892: item 03 (cota principal);
- CIRURGICA SAO JOSE LTDA: itens 04, 05 e 06 (cota principal e reservada).”

Leia-se:

“IV - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE EIRELI ME: itens 01 (cota principal e reservada);
- GRANDDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI: itens 02 (cota principal);
- CIRURGICA SAO JOSE LTDA: itens 04, 05 e 06 (cota principal e reservada).”

RESUMO DO DESPACHO DECISÓRIO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite Eletrônico nº 063/2021

Processo nº 14.652-6/2021

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação

Objeto: Tatame de E.V.A.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR as empresas conforme segue:

- SUPLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME apresentou valor acima do preço máximo de referência, descumprindo o item 6.5. do Edital e deixou de apresentar a Declaração do menor devidamente assinada, descumprindo o item 4.2.3. do Edital;

- BRANDO & DINIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME apresentou valor acima do preço máximo de referência, descumprindo o item 6.5. do Edital e deixou de apresentar a Declaração do menor e Declaração de ME/EPP devidamente assinadas, bem como deixou de apresentar o Contrato Social, descumprindo os itens 4.2.2., 4.2.3. e 4.2.1. do Edital, respectivamente;

II – FRACASSAR a presente licitação, por ausência de empresas classificadas.

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DATADO DE 12.01.2022

Compra Direta 2318/2021 - Empenho nº 31.703 de 23/11/2021 – Objeto: Aquisição de desengripante em aerossol, shampoo neutro e detergente líquido, destinados à manutenção e higienização da frota do SAMU/ SAEC, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Considerando os transtornos causados pela empresa ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME inscrita no CNPJ sob nº 10.256.969/0001-81, estabelecida no município de BARUERI/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 166/2021, recebido em 17/12/2021, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 46 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto no item “k” do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

MARCO ANTONIO VISCAINO

Diretor do Departamento Financeiro
Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de janeiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2021 – Fornecimento de kit de material escolar (lápis de cor, borracha escolar, tesoura de inox e outros), sob o sistema de Registro de Preços, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 11.977-0/2021

Face ao que consta dos autos, considerando as decisões do Pregoeiro constante da Ata de Sessão Pública, bem como as análises dos recursos interpostos pelas empresas 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME e EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo Pregoeiro, pela Unidade de Gestão de Educação e pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania constante dos autos em epígrafe, RESOLVEMOS:

I – Manter a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas abaixo, conforme decisões do Pregoeiro constante da Ata de Sessão Pública:

- RSUL EIRELI EPP (Lote 01 – cota principal e reservada); DZ7 COMERCIAL EIRELI EPP (Lote 01 – Cota principal); GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME (Lote 01 – Cota principal e reservada); EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, (Lote 01 – cota principal e reservada); MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM



ADMINISTRAÇÃO

TECNOLOGIAS SUSTENT (Lote 02 – Cota principal e reservada); MASS CLEAN COM DE MERCADORIAS PARA HIG EIRELI EPP (Lote 08 – Cota principal) e KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI ME (Lote 08 – Cota reservada): Por não atenderem na íntegra as especificações técnicas exigidas em edital.

- DZ7 COMERCIAL EIRELI EPP (Lote 08 – Cota principal) e GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME (Lote 08 - Cota Principal): Por deixarem de apresentar amostra no prazo legal concedido, desatendendo ao item 4.3. do Anexo I do Edital;

- GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME (Lote 03 – Cota reservada): Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea “a” do edital;
II – INDEFERIR os recursos apresentados pelas empresas 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME e EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, visto que os pedidos formulados não comportam serem acolhidos.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnicos:

- ALL STOCK COM.PROD.NAC.IND.P.CON.DE TERC.LTDA EPP: Lote 04 (Cota reservada);

- MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Lote 04 (Cota principal);

- MASS CLEAN COM DE MERCADORIAS PARA HIG EIRELI EPP: (Lotes 01, 03, 06 e 09 – Cotas principais);

- KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI ME: Lotes 10, 02 e 05 (Cotas principais) e Lotes 01, 10, 02, 03, 06, 07 e 09 (Cotas reservadas);

- WESLEY DIONE GRANJA ME: Lote 08 (Cota principal e reservada);

- RSUL EIRELI EPP: Lote 05 (Cota reservada);

- EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA: Lote 07 (Cota principal);

EMILY SCAPINELLI VAZ

Diretora do Departamento de Compras Governamentais
em substituição

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 12 de janeiro de 2022

Pregão Eletrônico nº 349/2021 – Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio aos estudantes com deficiência que acarretam dificuldades no autocuidado, matriculados na Rede Municipal de Educação, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 12.318-6/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a empresa CRONON MULTISERVICE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PESSOAIS LTDA no item 01, por deixar de apresentar a proposta de preços e planilha de custos no prazo legal concedido, nos termos do item 13.3 do Anexo I do Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

– ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE: item 01.

SUELEN SIMONETTO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 12 de janeiro de 2022

Pregão Eletrônico nº 400/2021 – Fornecimento de pedra britada tipo rachão, areia média lavada, areia grossa lavada e outros, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 13.444-9/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise da qualificação financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO, por não atender o item 8.2.6. do Edital e 7.1. do Anexo I do Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

– AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP: itens 01, 02, 03, 04, 05 e 09;

– EMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAISAGISMO – EIRELI: item 06;

– G77 TRANSPORTES EIRELI EPP: itens 07 e 08.

SUELEN SIMONETTO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de janeiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/21 – Fornecimento de farinha de mandioca, maionese, aveia em flocos e seleta de legumes em conserva, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 13.466-2/21

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após solicitação de redução de preços, análise de catálogo e amostras pela Unidade de Gestão de Educação, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo conforme segue:

- Tegeda Comercialização e Distribuição Ltda., no item 01 cota principal e Superfood Alimentos Ltda Epp, no item 01 cota reservada, por deixarem de apresentar documentação e amostra exigidos no item 5 do Anexo I ao Edital;

- Distribuidora e Importadora Irmão Avelino S.A, nos itens 01, 02, 04 cota principal e LGM Com e Repres de Prod Alim em Geral Eireli, nos itens 03 cota principal e 02 e 03 cota reservada, por deixar de apresentar Declaração de Veículos, exigida no item 5.2.4 do Anexo I ao Edital;

- Merenda Mais de São José Alimentos Ltda Epp, no item 04 cota principal e reservada, por deixar de atender ao exigido no item 5.3 do Anexo I ao Edital (envio da amostra);

- Empório Fahl Ltda Epp, nos itens 02 e 03 cota reservada, DNA Comércio e Representações Eireli Epp, no item 02 cota reservada e Superfood Alimentos Ltda Epp, nos itens 02 e 03 cota reservada, devido cotar valor 10% acima do valor da cota principal, conforme item 10.2.1 a) do Anexo I ao Edital;

II – Declarar FRACASSADO os itens 02 e 03 cota reservada, por não haver propostas classificadas.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnicos:

- Distribuidora e Importadora Irmãos Avelino S.A.: item 03 cota principal

- DNA Comércio e Representações Eireli Epp: item 04 cota reservada

- Empório Fahl Ltda Epp: item 01 cota reservada

- LGM Com e Repres de Prod Alim em Geral Eireli Epp: item 02 cota principal

- Superfood Alimentos Ltda Epp: itens 01 e 04 cota principal.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 12 de janeiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/21 – Fornecimento de concreto usinado FCK 15 MPA com pedrisco, SLUMP 5+/-1 com pedrisco, concreto usinado FCK 30 MPA com brita 1 e pedrisco, SLUMP 80, concreto usinado FCK 20 MPA com brita 1 pedrisco, SLUMP 80m e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 13.969-5/2021.

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise da Qualificação Financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR os objetos da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA: Itens 01,02,03,04,05,06,07 e 08 (cotas principais e reservadas).

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 12 de janeiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/21 – Fornecimento de quadro de avisos, cortiça e quadro branco, laminado melamínico, diversos tamanhos, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 15.192-2/21

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, por desatenderem aos itens 1.2 e 1.3 do Anexo I ao edital, deixando de apresentar catálogo no prazo



ADMINISTRAÇÃO

legal concedido:

- CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME: item 02 (cotas principal e reservada);
- ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME: item 02 (cota principal);
- II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME: itens 01, 02, 03 e 04 (cotas principais e reservadas).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 11 de janeiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2021 – Fornecimento de lavadora de roupas, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 15.190-6/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação, da análise dos documentos de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

- I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI: item 01.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 12 de janeiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/21 – Fornecimento de trocador de fraldas retrátil, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 15.189-8/21

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise de catálogo, documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

- I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- HERMON MAGAZINE LOC. COMERCIO E SERVIÇOS - item 01.

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de janeiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/21 – Aquisição de módulos eletrônicos de controladores de semáforo, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Processo nº 10.003-6/21

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após solicitação de redução de preços, análise da ficha técnica pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

- I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa Mac – Indústria, Comércio, Projetos e Const Ltda, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnicos

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 378/2021 – Prestação de serviço de instalação de gradil com fornecimento do material, destinado à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 13.110-6/2021:

- ESPLANADA COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E REPAROS LTDA.....
- ...R\$ 201.400,00;

MARCELO DUARTE NITSCH
Gestor Adjunto da Unidade de Esporte e Lazer

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2021 – Fornecimento de kit de material escolar (lápis de cor, borracha escolar, tesoura de inox e outros), sob o sistema de Registro de Preços, destinado à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 11.977-0/2021

- ALL STOCK COM.PROD.NAC.IND.P.CON.DE TERC.LTDA EPP:
Lote 04 (Cota reservada), composto pelos itens 45 (R\$ 2,00/PC), 46 (R\$ 4,30/PC), 47 (R\$ 1,50/PC), 48 (R\$ 1,70/PC), 69 (R\$ 7,00/PC), 70 (R\$ 8,80/PC), 71 (R\$ 16,50/PC) e 73 (R\$ 1,50/PC);

- MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:
Lote 04 (Cota principal), composto pelos itens 45 (R\$ 2,00/PC), 46 (R\$ 4,54/PC), 47 (R\$ 1,50/PC), 48 (R\$ 1,70/PC), 69 (R\$ 7,00/PC), 70 (R\$ 8,90/PC), 71 (R\$ 16,50/PC) e 73 (R\$ 1,50/PC);

- MASS CLEAN COM DE MERCADORIAS PARA HIG EIRELI EPP:
Lote 01 (Cota principal), composto pelos itens 38 (R\$ 8,70/CX), 39 (R\$ 4,10/CX), 40 (R\$ 1,72/PC), 65 (R\$ 11,57/CX), 66 (R\$ 22,49/CX), 67 (R\$ 0,64/PC) e 68 (R\$ 2,22/PC);

- Lote 03 (Cota principal), composto pelos itens 08 (R\$ 4,00/PC), 63 (R\$ 6,00/PC) e 64 (R\$ 28,80/PC);

- Lote 06 (Cota principal), composto pelos itens 07 (R\$ 2,89/CX), 11 (R\$ 5,31/PC), 20 (R\$ 5,22/CX), 49 (R\$ 9,00/POT), 50 (R\$ 9,00/POT), 51 (R\$ 9,00/POT), 52 (R\$ 9,00/POT), 53 (R\$ 9,00/POT) e 54 (R\$ 9,00/POT);

- Lote 09 (Cota principal), composto pelos itens 01 (R\$ 0,78/PC), 02 (R\$ 0,78/PC), 03 (R\$ 0,78/PC), 13 (R\$ 27,81/CX), 24 (R\$ 4,00/CX), 30 (R\$ 10,00/CX), 31 (R\$ 10,00/CX), 32 (R\$ 10,00/CX) e 33 (R\$ 10,00/CX);

- KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI ME:
Lote 01 (Cota reservada), composto pelos itens 38 (R\$ 8,90/CX), 39 (R\$ 5,20/PC), 40 (R\$ 2,05/PC), 65 (R\$ 10,80/CX), 66 (R\$ 24,50/CX), 67 (R\$ 0,74/PC) e 68 (R\$ 2,40/PC);

- Lote 10 (Cota principal e reservada), composto pelos itens 12 (R\$ 5,80/CX), 14 (R\$ 7,50/POT), 15 (R\$ 7,50/POT), 16 (R\$ 7,50/POT), 17 (R\$ 7,50/POT), 18 (R\$ 7,50/POT), 25 (R\$ 10,50/PC), 26 (R\$ 10,50/PC), 27 (R\$ 10,50/PC), 28 (R\$ 10,50/PC), 29 (R\$ 10,50/PC), 34 (R\$ 10,50/PC), 35 (R\$ 10,50/PC), 36 (R\$ 10,50/PC) e 37 (R\$ 10,50/PC);

- Lote 02 (Cota principal e reservada), composto pelos itens 23 (R\$ 0,48/PC), 61 (R\$ 0,75/PC) e 62 (R\$ 2,38/PC);

- Lote 03 (Cota reservada), composto pelos itens 08 (R\$ 4,05/PC), 63 (R\$ 6,40/PC) e 64 (R\$ 31,40/PC);

- Lote 05 (Cota reservada), composto pelos itens 10 (R\$ 2,45/PC), 22 (R\$ 2,73/PC), 59 (R\$ 1,55/PC) e 60 (R\$ 0,88/PC);

- Lote 06 (Cota reservada), composto pelos itens 07 (R\$ 3,10/CX), 11 (R\$ 6,45/PC), 20 (R\$ 5,95/CX), 49 (R\$ 9,65/POT), 50 (R\$ 9,65/POT), 51 (R\$ 9,65/POT), 52 (R\$ 9,65/POT), 53 (R\$ 9,65/POT) e 54 (R\$ 9,65/POT);

- Lote 07 (Cota reservada), composto pelos itens 04 (R\$ 2,00/PC), 55 (R\$ 0,65/PC), 56 (R\$ 0,90/PC), 57 (R\$ 0,80/PC) e 58 (R\$ 0,80/PC);

- Lote 09 (Cota reservada), composto pelos itens 01 (R\$ 0,78/PC), 02 (R\$ 0,78/PC), 03 (R\$ 0,78/PC), 13 (R\$ 28,20/CX), 24 (R\$ 5,10/CX), 30 (R\$ 11,00/CX), 31 (R\$ 11,00/CX), 32 (R\$ 11,00/CX) e 33 (R\$ 11,00/CX);

- WESLEY DIONE GRANJA ME:
Lote 08 (Cota principal e reservada), composto pelos itens 05 (R\$ 2,00/PC), 06 (R\$ 1,50/TB), 09 (R\$ 7,00/CX), 19 (R\$ 6,00/PC), 21 (R\$ 15,00/FR), 41 (R\$ 3,00/PC), 42 (R\$ 8,00/PC), 43 (R\$ 23,33/CX), 44 (R\$ 2,86/TB) e 72 (R\$ 6,37/TB);

- RSUL EIRELI EPP:
Lote 05 (Cota reservada), composto pelos itens 10 (R\$ 2,69/PC), 22 (R\$ 2,99/PC), 59 (R\$ 1,70/PC) e 60 (R\$ 0,96/PC);

- EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA:
Lote 07 (Cota principal), composto pelos itens 04 (R\$ 2,04/PC), 55 (R\$ 0,62/PC), 56 (R\$ 0,82/PC), 57 (R\$ 0,79/PC) e 58 (R\$ 0,79/PC);

TANIA REGINA ROVERI DO AMARAL GURGEL
Gestora da Unidade de Educação em substituição

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021 – Fornecimento de Canabidiol 200 mg/ml, solução oral 30 ml, para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 09.430-4/2021.

- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: item 01 (R\$1.876,44/fr) – cota principal;

- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP: item 01 (R\$2.064,08/fr) – cota reservada.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/21 – Fornecimento de esparadrapo impermeável, coletor para material perfuro-cortante, gel para

**ADMINISTRAÇÃO**

ultrassonografia/eletrocardiograma e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 13.226-0/21:

- SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE EIRELI ME: item 01 (cota principal e reservada) (R\$ 8,98/RL);
- GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI: item 02 (cota principal) (R\$ 5,19/PC);
- CIRURGICA SAO JOSE LTDA: itens 04 (R\$ 1,55/RL), 05 (R\$ 9,20/PC) e 06 (R\$ 9,20/CX) (cota principal e reservada)

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGPS, em 12 de janeiro de 2022.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 057/2021 para Aquisição de espaguete em polipropileno para natação e bola para fisioterapia, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 13.991-9/2021, à empresa abaixo:

- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME.....R\$9.963,20.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 14.605-4/21 (apenso nº 12.922-5/21 Vol. 1)
Inexigibilidade de Licitação nº 032/21

I - Objeto: Contratação da Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro para atender a demanda de 60 vagas (tempo integral) para atendimento de demanda já projetada, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos, do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 568.583,40 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

IV - Prazo: 11 (onze) meses

V - Justificativa: A contratação da Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro, se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 01/2021 - processo nº 5.247-6/2021 (apenso nº. 3.833-5/21), conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 12 de novembro de 2021 - Edição nº 4996 e objetiva a contratação de até 60 (sessenta) vagas de período integral em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 30.669, de 18 de novembro de 2021, sendo que o preço ofertado se encontra justificado conforme o Decreto acima mencionado.

(Isabel Camilo de Souza)

Diretora do Departamento Financeiro

UGE, em 12 de janeiro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tânia Regina Roveri do Amaral Gurgel)

Gestora Adjunta de Educação respondendo pela
Unidade de Gestão de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 223/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CALRIZ SISTEMAS LTDA-ME. PROCESSO: nº 11.875-6/21. ASSINATURA: 11/01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 170.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO CUSTOMIZADO E CONFIGURADO COM AS DIRETRIZES DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO PARA PERMITIR INTERNET PATROCINADA, COMPREENDENDO O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL DO APLICATIVO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 333/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 01.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 225/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

CONTRATADA: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DO EXCEP. APAE DE JUNDIAÍ. PROCESSO: nº 12.792-2/21. ASSINATURA: 12/01/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.285.000,08. OBJETO: PS ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DOS NÚCLEOS DE APOIO À APRENDIZAGEM, PARA O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 369/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: H. SOUZA GONCALVES COMERCIAL EIRELI ME. PROCESSO: nº 11.696-6/21. ASSINATURA: 13/01/2022. VALOR TOTAL: R\$ 229.090,50. OBJETO: PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR (CALÇA HELANCA, BERMUDA HELANCA, SHORT SAIA, CAMISETA COM MANGA, E BLUSA COM CAPUZ), SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PROPONENTES: 13.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII E ADITAMENTO VI, que se faz ao Contrato Nº 087/2016, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §4º, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 09.530-3/15. ASSINATURA: 30/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.061.598,90. OBJETO: EXEC.DOS SERV.DE MANUTENÇÃO EM 47.551 PONTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TAIS COMO DE VIAS, PRAÇAS E JARDINS, ENVOLVENDO MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA, OPERAÇÃO E OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS E SERVIÇOS EM ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIAIS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 5/2015. ASSUNTO: Prorrogado por 04 (quatro) meses e inclusão da cláusula 11.7. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, RERRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 096/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ. PROCESSO: 17.156-1/18. ASSINATURA: 07/01/2022. VALOR MENSAL: R\$ 24.886,41. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NAAVENIDA ITATIBA Nº 273, VILA LIBERDADE, NESTA CIDADE, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR EMEB "PROFº JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS", EM JUNDIAÍ/SP, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 24, X, C/C 26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, alteração da finalidade do imóvel e inclusão da cláusula XVIII. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE CONTRATUAL E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 163/2018, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. PROCESSO: 34.892-0/18. ASSINATURA: 30/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.957.451,76. OBJETO: FORNEC.DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE RELÓGIOS C/MANUT.PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO O FORNEC.DE MÓDULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE P/COLETA E GERENCIAMENTO DAS MARCAÇÕES DOS RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO/TRANSFERÊNCIA DE DADOS P/O SIS.DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM USO DA UGAGP. ASSUNTO: Prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, adequação do valor contratual e inclusão da cláusula 13 "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 131/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HP CALADO ME. PROCESSO: 07.289-6/21. ASSINATURA: 03/01/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NOS CAMPOS DOS CENTROS ESPORTIVOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 211/2021. ASSUNTO: Prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias e inclusão da

**ADMINISTRAÇÃO**

cláusula 15. "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36299/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AMERICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 59592,00 OBJETO: NOTEBOOK CONFORME ANEXO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36300/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AMERICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 14898,00 OBJETO: NOTEBOOK CONFORME ANEXO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36301/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AMERICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 89388,00 OBJETO: NOTEBOOK CONFORME ANEXO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36302/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AMERICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 22347,00 OBJETO: NOTEBOOK CONFORME ANEXO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36303/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AMERICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 37245,00 OBJETO: NOTEBOOK CONFORME ANEXO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TAXA EXPEDIENTE SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36304/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AMERICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA VALOR TOTAL R\$ 7449,00 OBJETO: NOTEBOOK CONFORME ANEXO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TAXA EXPEDIENTE SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 975/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KEV X SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 550,00 OBJETO: TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2311/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 976/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KEV X SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 1650,00 OBJETO: TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2311/2021.

DECRETOS**DECRETO Nº 30.829, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004462/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º O §1º do art. 37 do Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de

DECRETOS

2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. (...)

(...)

§1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA será composta por, pelo menos, 04 (quatro) servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, assegurada, sempre que possível, a participação de servidores das Unidades Gestoras, do Termo de Parcerias. (...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 30.830, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.418-8/2003, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a Tarifa de Remuneração - TR do serviço de transporte coletivo público, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 8.268, de 16 de julho de 2014, a ser considerada para cálculo da Receita Mensal de Remuneração - RMR, no valor de R\$ 6,1068 (seis reais, mil e sessenta e oito milésimos de centavos).

Art. 2º A Tarifa Pública do serviço de transporte coletivo, a ser paga pelos usuários do Sistema de Transporte Coletivo Público e considerada para cálculo da Receita Mensal Tarifária - RMT, fica assim fixada, a partir de 16 de janeiro de 2022:

- I - Vale Transporte: R\$ 5,00 (cinco reais) - Tarifa em dinheiro, por meio de cartão de crédito ou débito, para acesso ao Terminal, ou com utilização do Cartão Bilhete Único;
- II - Cartão Bilhete Único - Comum: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);
- III - Cartão Bilhete Único - Escolar: R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos).

§ 1º O valor da Tarifa Pública no primeiro e no terceiro domingo de cada mês, denominada de Tarifa Social, será de R\$ 1,00 (um real) em todas as linhas do Sistema de Transporte Coletivo Público, independentemente da modalidade de cartão, bilhete eletrônico e do pagamento da tarifa em dinheiro ou por meio de cartão de crédito ou débito.

§ 2º Nos domingos em que for aplicada a Tarifa Social, ficam mantidas as gratuidades estabelecidas na legislação vigente, bem como as regras de utilização do Bilhete Único, estabelecidas na Lei nº 8.256, de 16 de julho de 2014.

Art. 3º Integra o presente Decreto a *Planilha de Custo Padrão* de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 8.268, de 16 de julho de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2022.

Art. 5º Ficam revogados o Decreto nº 28.145, de 23 de abril de 2019, e o Decreto nº 30.685, de 24 novembro de 2021.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil